



**PT 07/2019 DIEAR**

## **PARECER TÉCNICO**

Parecer Técnico referente ao Recurso Administrativo protocolado pela empresa **CONSTRUTORA ALCANCE LTDA**, datado de 10 de outubro de 2019, sobre **Concorrência Nº 002/2019, Processo 0128000092/2019-18 - DIEAR, Comissão Permanente de Licitação - CPL/INPA** com data de **30/08/2019** para **“CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA, DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA”** localizado no **Campus Aleixo do INPA**, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto do Decreto n. 7.983, de 08 de abril de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Em resposta ao Recurso Administrativo da empresa Construtora Alcance Ltda. referente à Concorrência Nº 002/2019 - CPL/INPA, a DIEAR – Divisão de Engenharia e Arquitetura do INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, RATIFICA o Parecer 006/2019-DIEAR datado de 03/10/2019 exarado na análise do Processo 0128000092/2019-18 - Concorrência 002/2019, quanto à validação das Planilhas Orçamentárias apresentadas pelas Concorrentes no Ato Licitatório, inclusive quanto à validade da Proposta de Preços da empresa W.T. Construções Ltda, a qual atendeu a todas as exigências solicitadas no Edital e seus anexos. E o PARECER.**

Manaus (AM), 21 de outubro de 2019.

  
Alberto Brito da Silva  
Engenheiro Civil/INPA  
CREA 4035-D AM/RR